



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA E DEMAIS EDIS;

O Vereador que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente, Requerer a V.Ex.^{a.}, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 118 /2024

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, **REQUERER** nos termos do artigo 164, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o regime de Urgência Especial para a apreciação e tramitação do Projeto de Lei nº 118/2024, que institui e inclui no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Serra o evento “Exagerado”.

Considerando que o evento “Exagerado” acontece há aproximadamente uma década com um forte impacto positivo na economia local. A feira acontece no Pavilhão de Carapina, onde conta com mais de 350 lojistas dos mais diversos segmentos: decoração, eletrodomésticos, moda feminina, moda masculina, calçados, acessórios, casa, mesa, banho, entre outros, gerando diversos postos de trabalho diretos e indiretos.

O evento acontece tradicionalmente nos meses de maio e outubro, ocorrendo grande impacto na economia local, como também o impacto cultural, pois o evento oportuniza a artistas locais a possibilidade de se apresentarem durante a programação do evento, além de valorizar a nossa tradição local, como o “Congo”.

O “Exagerado” é um exemplo de sucesso do empreendedorismo local o que certamente faz com que outros empreendedores se interessem em empreender e investir em nosso município.

No mais, certo da dedicação empenhada ao pleito que fazemos nos valem da oportunidade para externar os sentimentos de mais alta estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Requerimento nº 118 de 2024 - Serra - ES - 000000005029, 176-020-15140261833
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: darcyjunior@camaraserra.es.gov.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 13 de maio de 2024.

**DARCY JUNIOR
Vereador - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
R: 1556 SERRA 1883
P: 300340938093209300000005020176020
E: 12719251833
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: darcyj@camaraserra.es.gov.br
- ICP-Brasil.

